



**5º Concurso Internacional "Chás do Mundo"**  
**AVPA- Paris 2022**  
**Cerimônia de premiação outubro 2022**  
**Ficha de inscrição para infusões, misturas e chás aromatizados**



Por favor, preencha o formulário detalhado abaixo:

<b>Nome da empresa a ser faturada:</b>	
<b>Marca(s) comercial(is), se houver :</b>	
<b>Atividade principal : produtor/preparador/outro/</b>	<b>IVA N°:</b>
<b>Página web:</b>	
<b>Nome da rua e número:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>
<b>Estado:</b>	<b>País:</b>
<b>Nome para contato</b>	<b>Sobrenome:</b>
<b>e-mail</b>	<b>Nome:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>

Adesão e taxas do concurso:

<b>A</b>	<b>Adesão AVPA:</b> Assinatura anual	<b>110 € para os produtores individuais</b> <b>550 € para os outros profissionais</b> <b>1.500 € para uma organização profissional e coletiva</b>	..... €
<b>B</b>	<b>Taxa de degustação por produto, para os 3 primeiros produtos registrados: 100 euros por degustação</b>	..... x 100	..... €
<b>C</b>	<b>Taxa de degustação por produto, a partir do 4º: 50 € por degustação</b>	..... x 50	..... €
<b>D</b>	<b>Acesso às notas de produto pelo júri: 120 euros /chá</b>	<b>Número de chás x 120€</b>	..... x 120 ..... €
<b>E</b>	<b>+ IVA : Se necessário, ou seja, para empresas francesas ou europeias que não forneceram um número de IVA: 20% x (B+C+D) =</b>		..... €
<b>MONTANTE TOTAL A + B + C + D + E (a ser pago antes de 31 de agosto de 2022)</b>			..... €

<b>Cheque</b>	<i>Por favor, escolha seu método de pagamento</i>
<b>Transferência Bancária</b>	<i>A AVPA lhe enviará uma fatura com instruções.</i>
<b>Cartão de crédito (on line)</b>	<i>Sua participação só será válida após o recebimento do pagamento integral.</i>

**Condições gerais (trecho). O documento está disponível na sede da AVPA ou mediante solicitação online em [contact@avpa.fr](mailto:contact@avpa.fr)**

- concurso da AVPA é reservada aos membros da AVPA em dia com suas anuidades.
- O participante reconhece o direito da associação de mencionar seus membros e os resultados da competição por qualquer meio apropriado na mídia que escolher.
- O produtor apresentará um lote representativo de 4 unidades de venda (4x 50g ou 4x 2oz no mínimo) de cada produto inscrito na competição antes de 31 de agosto de 2022. O produtor será responsável pela entrega correta dos produtos na sede da Associação. **Em particular, ele/ela garantirá que os produtos sejam considerados "sem valor comercial", enviando uma fatura pro forma para as amostras, caso contrário, no caso de uma inspeção, a AVPA poderá cobrar uma taxa administrativa fixa de 70 euros para o desembaraço aduaneiro.**
- Quando os resultados forem anunciados, os diplomas assinados serão enviados por e-mail e os originais serão entregues aos vencedores que virão a sede da associação ou enviados por um correio especial às custas dos beneficiários.
- Ao final do concurso, o ganhador reconhece que a AVPA tem o direito de fazer o melhor uso possível das suas informações e produtos, em particular no contexto de seus eventos e formações e se compromete a participar do esforço de promoção da associação. Para tanto, deverá enviar para a AVPA o mais rápido possível:
  - Todas as informações e as fotografias necessárias para elaborar uma ficha de apresentação do produtor e do produto.
  - Para cada produto premiado pelo menos 2 kilos em *unidades de venda* (exceção para pequenos produtores <1Ha: pelo menos 400g)
- Se premiado, o produtor poderá colocar em suas embalagens uma reprodução da medalha de acordo com uma licença proposta pela AVPA que que o produtor deve assinar antes de qualquer uso do prêmio.
- O produtor declara que leu os estatutos da associação e as regras de participação, que aceita sem reservas ou restrições, e declara que renuncia a qualquer recurso contra a AVPA, que declina qualquer responsabilidade por qualquer erro ou omissão.
- O participante do concurso garante que as amostras que ele apresenta ao concurso são representativas de sua produção, consistem em produtos puros sem nenhum aditivo químico e estão em conformidade com os regulamentos de saúde europeus em vigor.

**Aceito as Condições Gerais do 5º Concurso Internacional "Chás do Mundo" AVPA-Paris 2021.**

*Você está comprometido com os direitos e deveres detalhados no documento descritivo que preenche este formulário de inscrição.*

**Este formulário de registro, a ficha de descrição do produto com o rótulo comercial e, para cada chá concorrente, pelo menos 4 amostras da unidade de venda habitual (50 g. ou 2 oz no mínimo cada) acompanhadas de uma fatura proforma**

**deas amostras devem ser recebidas em Paris até 31 de agosto de 2022 no endereço seguinte:**

AVPA – Agence pour la Valorisation des Produits Agricoles  
Espace ALTURA, 46 rue Saint-Antoine, 75004 Paris – France Tél : +33 1 44 54 80 32 Mail : [contact@avpa.fr](mailto:contact@avpa.fr)



# 5º Concurso Internacional "Chás do Mundo"

AVPA - Paris 2022

Cerimônia de premiação outubro 2022

Ficha de inscrição para infusões, mistura e chás aromatizados



Nome da empresa a ser faturada:		Produto 1	Produto 2	Produto 3	
Menções a constar nos diplomas dos produtos premiados (*)	Nome do produto na competição				
	Marca comercial (se houver) como no rótulo				
	Nome do produtor				
	Local de produção de infusões, misturas e chás perfumados	País			
		Estado			
		Cidade			
		Altitude			
		Nome da fazenda ou da plantação			
		Data da colheita (mês e ano)			
		Cultivo			
	Local de preparação (se diferente)	País			
		Estado			
		Cidade			
Código de categoria do chá de acordo com a seguinte tabela					
Qual é a sua unidade de vendas habitual?					
¿Certificados? (Orgânico, Comércio justo e etc...)					
Volume a ser produzido nos próximos 12 meses?					
Preço de varejo recomendado					

Para más de tres téis, complete una página nueva.

(\*) Indique nestas linhas o que você deseja que apareça em seu diploma.

Se você não deseja indicar um elemento (por exemplo, nome do produtor), não o complete.

Atenção: qualquer alteração nos diplomas impressos estará sujeita a uma taxa adicional de 50 euros.

<b>1 Infusões de ervas:</b>	1.9 : limoeiro	<b>3 : Chás aromatizados:</b>
1.1 : camomila	1.10 : verbena	3.1 : earl grey
1.2 : cáscara	1.11 : Mate	3.2 : chá de limão
1.3 : capim limão	1.12 : outros	3.3 : chá de gengibre
1.4 : flor de laranjeira	<b>2 : Misturas :</b>	3.4 : chá de jasmim
1.5 : lavanda	2.1 : cítricos	3.5 : chá de menta
1.6 : menta	2.2 : menta de cal	3.6 : outros
1.7 : alcaçuz	2.3 : verbena menta	
1.8 : rooibos	2.4 : outros	

O participante do concurso deve garantir que os produtos apresentados no concurso são representativos da produção anunciada, que cumprem com as boas práticas profissionais, que cumprem com os regulamentos de saúde europeus em vigor e que são provenientes das plantações ou regiões de produção declarada.

O produtor enviará até 31 de agosto de 2022 um lote representativo de 4 unidades de venda (4x 50g ou 4x 2oz no mínimo) para cada produto inscrito na competição. O produtor será responsável pelo recebimento das amostras em boas condições na sede da Associação até

**31 de agosto de 2022, no seguinte endereço:**

AVPA – Agence pour la Valorisation des Produits Agricoles

Espace ALTURA, 46 rue Saint-Antoine, 75004 Paris – France Tel: +33 1 44 54 80 32 Mail: contact@avpa.fr